



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1476/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 22 de outubro de 2019

Aos 22 (quinze) dias do mês de outubro de 2019, às 19h15min no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Semêdo do Carmo, Guilherme de Souza Nogueira e João Bosco Ferreira Pires. Ausente o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou dispensa da leitura da Ata nº 1475/2019 que foi colocada em primeira e única discussão e votação. Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 022/2019 do Executivo:** “Autoriza o município de Rio Novo a receber a título de doação o imóvel que especifica e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei nº 023/2019 do Executivo:** “Autoriza doação de imóvel que especifica e dá outras providências”. **3- Projeto de Lei nº 025/2019 do Executivo:** “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais.” **4- Requerimento nº 100/2019.** Autor: Guilherme de Souza Nogueira. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requerer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita instalação de uma academia ao ar livre no distrito de Furtado de Campos. **Justificativa** A academia ao ar livre no Distrito de Furtado de Campos tem como objetivo o incentivo à prática de exercícios físicos, evitando o sedentarismo, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida, além de ser um espaço de lazer e interação social para a comunidade. Campanhas educativas tem sido implementadas em todo o mundo visando a prática de atividades físicas, que embora sejam mais frequentes nos grandes centros urbanos, são necessárias em qualquer cidade. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de outubro de 2019. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente. **5- Requerimento nº 101 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Remeter à esta Casa as relações – do ano de 2016 e do corrente ano de 2019 – dos bens imóveis, urbanos e rurais, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Novo, especificando registro, localização, descrição de benfeitorias e situação de utilização; Também dos demais imóveis que, por



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ventura, não estejam registrados, especificando forma de aquisição, localização, benfeitorias e utilidade. **Justificativa:** Faz-se necessário para fins de conferência e esclarecimento aos questionamentos que nós, enquanto Vereadores, recebemos. As relações solicitadas também são necessárias para eventuais observações sobre a situação patrimonial e elaborações de projetos, visando sempre o melhor para o Município e para a população. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 21 de outubro de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **6- Requerimento nº. 102/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Prestar informações sobre o terreno em frente ao prédio da Escola Carmem Mendonça, onde se localizava o parquinho da referida escola, em Furtado de Campos. **Justificativa:** Primeiramente, agradecemos ao Executivo pelo atendimento parcial ao Requerimento nº 057/2019 de 06/05/2019, que solicitava, dentre outros pedidos, a limpeza do terreno acima citado. Entretanto, em nova visita ao local, constatamos a instalação de um padrão de energia elétrica em nome de um cidadão (J. A. M.). Cumprindo nosso dever de zelar pelo patrimônio público, solicitamos ao Executivo esclarecimentos quanto à situação do terreno para que possamos responder aos questionamentos que, enquanto Vereadores, recebemos dos munícipes. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 21 de outubro de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **7- Requerimento nº. 103/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Completar manilhamento no final da Rua Franklin Procópio (beira-rio). **Justificativa:** É preciso a instalação de mais algumas manilhas no referido local, para que o esgoto caia diretamente no rio. Sabemos que o fato do esgoto ser despejado no rio já é uma extrema infelicidade, entretanto, na localidade acima, está ocorrendo um acúmulo dos despejos na terra, causando mal cheiro e atraindo insetos, incomodando os moradores. Entendemos ser um pedido de simples execução que deve ser atendido de imediato. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 21 de outubro de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **8-Indicação nº 01/2019.** Autores: Vereadores Daniel dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Excelentíssimo Vereador Jordão de Amorim Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do art. 97, “j” do Regimento Interno, “Indicam”, seja encaminhada ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Procurador Municipal para que dê ciência ainda ao Executivo o que segue: Informamos que na manhã de segunda feira dia 21 de outubro de 2019, foi realizada diligência até o povoado de Furtado de Campos, atendendo à solicitação de moradores do local, onde foi lavrado um Boletim de Ocorrência Policial, registrado sob o nº 2019-051555355-001 que segue anexo, posto que se constatou o fechamento através de cerca do imóvel público onde está o “parquinho da Escola local Carmem Mendonça de Araújo”, além do mais, foi instalado um “padrão de energia elétrica” conforme foto anexa, dando a entender que aquela área passou a pertencer a particular. Cientes de que é competência do prefeito do município nos termos do art. 65 da Lei Orgânica desta cidade, “fiscalizar e defender os interesses do Município, bem como adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade pública” e ainda nos termos do art. 66, inciso XXXIV “ compete ao prefeito adotar providências para a conservação e salvaguarda do patrimônio municipal”. Deve o poder Executivo mediante a notícia aqui esposada, tomar as medidas necessárias, ainda que judiciais, aptas a salvaguardar e reaver o bem público, tendo em vista se tratar de área onde as crianças daquela localidade, já tão assolada pelo descaso dos governantes, utilizam para seu lazer. Conforme prevê o art. Art. 109 do Regimento Interno é a presente proposição para sugerir medidas de interesse público ao poder competente”. Por força do artigo Art. 127 do Regimento interno que afirma que “As indicações, após lidas no Expediente, serão encaminhadas, independentemente de liberação do Plenário, por meio de ofício, a quem de direito, através do Secretário da Câmara”, indicam, seja encaminhada ao Procurador do Município para que tome as medidas necessárias a reintegração da posse do bem público, haja vista se tratar de legitimo interesse público, sob pena de, no caso de omissão ocorrer controle judicial do ato administrativo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 22 de outubro de 2019. Daniele Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **9- Leitura de Ofício nº 305/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 092, 094, 095 e 096/2019. **10- Leitura de Correspondência:** Que a Senhora Ilma Miranda Vieira de Mendonça encaminha a esta casa em resposta ao Requerimento 095/2019 solicitando providência com referência ao muro construído na Rua dos Pinheiros no bairro Mangueiras, motivo pelo qual foi notificada. **11- Leitura de Convocação:** Que convoca os vereadores para Reunião Ordinária dia 29/10/2019 às 19:00hs, para eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2020. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 022/2019 do Executivo:** “Autoriza o município de Rio Novo a receber a titulo de doação o imóvel que especifica e dá outras providências”. Colocado em Segunda discussão e votação, encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Projeto de Lei nº 023/2019 do Executivo:** “Autoriza doação de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

imóvel que especifica e dá outras providências”. Colocado em Segunda discussão e votação, encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3- Projeto de Lei nº 025/2019 do Executivo:** “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”. Colocado em Segunda discussão e votação, encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Requerimento nº 100/2019.** Autor: Guilherme de Souza Nogueira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Requerimento nº 101 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6- Requerimento nº. 102/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **7- Requerimento nº. 103/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **8- Indicação 01/2019-** Autores: Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente comentou as correspondências recebidas e agradeceu ao executivo por atender prontamente o requerimento 096/2019 de sua autoria e do vereador Guilherme Nogueira. Disse que na próxima sessão haverá eleição da Mesa Diretora para o ano de 2020 e será o único assunto em pauta, que os vereadores já receberam a convocação, com exceção do Vereador Ivalto Rinco que se encontra ausente e não justificou sua falta, mas que o mesmo será convocado. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Fez uso da palavra para se manifestar com relação a publicação de alguns cidadãos no Facebook e também a questionamentos feitos a ele pessoalmente com referente a cessão onerosa do pré-sal que foi colocada por algumas pessoas de forma maldosa, ou talvez por má informação, e que eles como legisladores estavam aqui para esclarecer, divulgaram que o município já detinha o valor de R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais) em caixa a cota do município referente ao leilão pré-sal, leilão esse que ainda não aconteceu, talvez aconteça no dia 06/11/2019, o que existe é uma estimativa no projeto de lei que foi a sansão na semana anterior, se for alcançado a estimativa que é de pouco mais de R\$100.000.000.000,00 (cem mil bilhões de reais) no leilão, o município de Rio Novo será beneficiado com R\$947.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), assim como todos os municípios e o estado também terão sua parte, mas tudo é uma previsão, que o valor pode ser maior ou menor, dependerá da arrecadação do leilão pode ser até mais que esse valor, vai depender da arrecadação do leilão,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

disse que torce para que esse recurso venha para o município, que o município passou muitas dificuldades no ano de 2017 pois recebeu uma prefeitura totalmente desorganizada e endividada, no ano de 2018 houve uma retenção de mais de R\$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil de reais) de recurso constitucional do município, que inclusive hoje fizeram a segunda votação de um Projeto de Lei que pode ser uma alternativa para tentar recuperar esse prejuízo a curto prazo, que agora resta alguma instituição querer comprar essa dívida para que o município possa ter seu fluxo de caixa restabelecido, desejou que realmente o leilão aconteça no dia 06/11/2019 e que seja arrecadado mais do que esta sendo estimado, mas é preciso aguardar, comentou que no final do ano de 2016 o presidente Michel Temer lançou o programa da repatriação, e com esse programa o município recebeu R\$900.000,00 (novecentos mil reais), que não fosse esse recurso as dívidas deixadas pela gestão anterior para o ano de 2017 seriam muito maior, em 2017 o presidente Michel Temer lançou um segundo programa de repatriação, onde todos ficaram na expectativa, pois havia uma projeção de que o município iria receber 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), mas que ao findar da repatriação o valor que o município recebeu não chegou a R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e que independente do valor que vier o recurso é para ser usado em investimentos e a previdência do município, o recurso não é de livre utilização, como investimento citou obras que estão sendo realizadas onde o município precisa entrar com uma contrapartida, disse ainda que o município paga mais de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por mês de INSS, que todo recurso é bem vindo, mas é preciso deixar claro que não é certeza que esse recurso venha e que também pode vir a mais ou a menos, e não se sabe quando virá, está se trabalhando com a hipótese desse recurso cair no final deste ano ou início do próximo ano, que é preciso expor a verdade para que não ocorra injustiças, que já explicou para algumas pessoas que o interpelaram, mas gostaria de deixar aqui registrado qual é a real situação do leilão do pré-sal.

Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira: Disse já ter sido indagado diversas vezes sobre o assunto e agradeceu ao Vereador Guilherme Nogueira pela explanação. Disse ainda que todos os projetos em pauta hoje foram aprovados em segunda votação e na oportunidade agradeceu ao Senhor Ronan Jannuzzi por atender prontamente sua solicitação na melhoria da iluminação da passarela. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

Daniel Geraldo Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Emanuel Ayres C. S. do Carmo

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Guilherme de Souza Nogueira

ausente
Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira